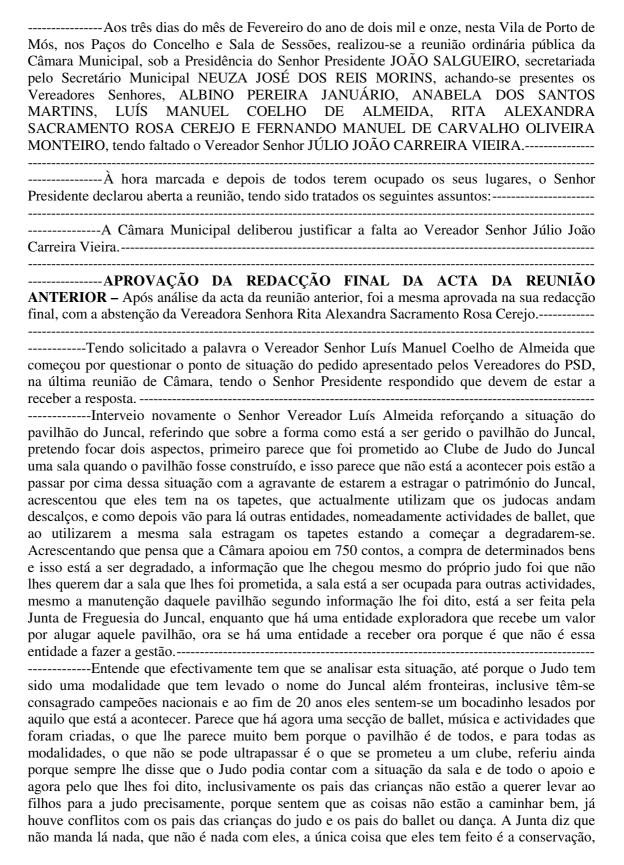
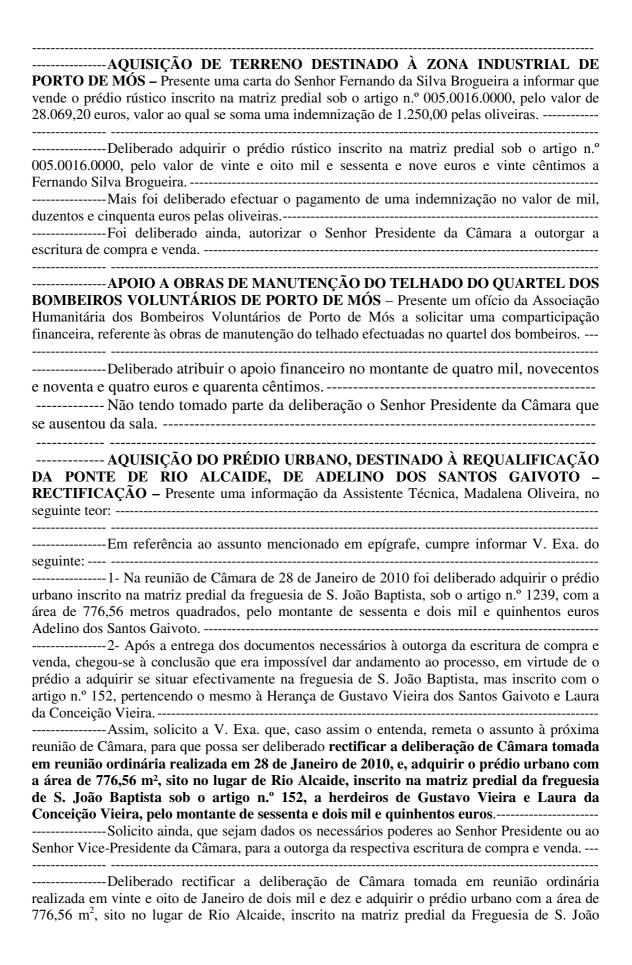
ACTA N. 3/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2011



pelo que entende, acha que devem ter isso em atenção e para que o pavilhão não se venha a degradar e venha a criar conflitos entre as pessoas do Juncal, os clubes, e entre estas instituições a Câmera tom que tomor uma posições.
instituições, a Câmara tem que tomar uma posição
contas
OBRAS PARTICULARES
PEDREIRAS
PROC.º N.º 182/2009 – REQUERENTE – Mármores Garcogel, Ld.ª, requer a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, referente à exploração da pedreira denominada "Cabeço Vedeiro", sita na freguesia de Serro Ventoso.
Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal
DIVERSOS
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TAPADA NACIONAL DE

LIMITADA E O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo.
Deliberado concordar com a presente informação e proceder à correcção proposta
SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS PARA O PERIODO 2011/2013 - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro propondo a aprovação dos Objectivos Estratégicos Plurianuais para o período de 2011/2013
Deliberado aprovar
Deliberado isentar
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.



Baptista sob o artigo n.º 152, a Herdeiros de Gustavo Vieira e Laura da Conceição Vieira, pelo montante de sessenta e dois mil e quinhentos euros
Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara a outorgar a
escritura de compra e venda
JAZIGO DE D. MONICA DA CONCEIÇÃO MOTTA E SUA FAMILIA-DOAÇÃO – Deliberado aceitar a doação do jazigo de D. Mónica da Conceição Motta e sua Família
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011 – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal
Elaboração do projecto do desvio do colector de saneamento e conduta de água no traçado do IC9 – Fonte Marcos, com o Engenheiro António da Conceição Pereira de Almeida pelo montante total de 1.597,97 €, conforme proposta e informação de cabimento que se anexa.
ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:
O Município de Porto de Mós, tem a titularidade de, entre outras, duas contas bancárias domiciliadas no Banco Caixa Geral de Depósitos com Números de Identificação Bancária (NIB) 00350657000038273067 e 003506570001774853009 e uma domiciliada no Banco Montepio com o (NIB) 003602669910000061805 que tiveram poucos movimentos no ano transacto e actualmente têm saldo bancário nulo, pelo que considero não existir justificação para se mantenham abertas as referidas contas, a acrescentar o facto das respectivas instituições estarem a começar a solicitar o pagamento da comissão de manutenção das respectivas contas bancárias
Face ao exposto, sugere-se que V. Exa. submeta à Câmara Municipal a proposta de encerramento das três contas bancárias acima mencionadas."
PROCESSO N.º 441/2010 – REQUERENTE - C.S. – Coelho da Silva, S.A., requer declaração de interesse Municipal do projecto de ampliação do estabelecimento industrial, sito em Bajuncos, freguesia das Pedreiras

Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal
PROCESSO N.º 839/1988 – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, nos termos do previsto na alínea do n.º 3, artigo 71º do R.J.U.E. e da notificação à requerente que poderá dentro do prazo de 10 dias úteis, a partir da notificação, dizer o que lhe oferece dizer, no âmbito do disposto nos artigos 100º e 102º do C.P.A., após o qual o processo será arquivado
PROCESSO N.º 267/2007 – REQUERENTE - VALA & VALA, SA., requer a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, sito em Prazio – Eiras da Lagoa na freguesia de S. João Batista
NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO COM LOGRADOURO – ARTIGO MATRICIAL N.º 972, DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO VIEIRA – Presente uma informação do Vereador Senhor Albino Januário, no seguinte teor:
entroncamento da rua da Cruz do Sabugueiro com a EN 362, com cujas artérias confronta a Sul e a Poente, respectivamente. A Norte e a Nascente confronta com João Lavrador

A eventual aquisição deste imóvel, por parte do Município, reveste-se de verdadeiro interesse público
Primeiro, porque a demolição do imóvel e a sua requalificação em espaço público permitirá o acesso de autocarros turísticos ao castelo com incrementos significativos na área da
procura e da oferta turística do nosso Concelho
Segundo, porque transformaria uma zona degradada, existente na única entrada
norte da sede do Concelho, numa pequena zona requalificada do domínio público, com impactos muito positivos ao nível da imagem e do ambiente, bem como ao nível da segurança
rodoviária e da circulação de pessoas
II – Proposta:
1.1 Considerando critérios valorimétricos e de equidade, o estado do mercado
imobiliário, a potencialidade de construção no local, o relevante interesse público do local e o
firme propósito do Executivo em evitar a respectiva aquisição por outras vias, proponho que o
Município se mostre disponível para adquirir o imóvel pelo preço máximo de 40.000,00 € (igual ao oferecido na última reunião de 22.12.10)
1.2 Considerando a necessidade de planear e gerir adequadamente o tempo e os
interesses envolvidos, que seja dado um prazo máximo de 30 dias aos proprietários para se
pronunciarem sobre a posição do Município ora assumida."
montante máximo de quarenta mil euros e dar cumprimento ao ponto 1.2 da informação
APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO
DA SERRA PARA INVESTIMENTO - Presente um ofício a solicitar um apoio financeiro
para aquisição de duas viaturas
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros
EVENTUAL PERIGO PARA A SAÚDE PÚBLICA – Presente um e-mail da
Junta de Freguesia das Pedreiras a informar do eventual perigo de uns carvalhos sobre Estrada
Nacional n.º 8, que estão em eminente perigo de queda
Deliberado notificar o proprietário para proceder ao corte das braças que pendem
para a Estrada Nacional
INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS -
<b>RELATÓRIO</b> – Foi presente o relatório sobre a Inspecção Ordinária realizada ao Município de
Porto de Mós, para conhecimento e devidos efeitos
Assembleia Municipal
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em
Minuta no final da Reunião.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta

MUNICÍPIO DE PO	ORTO DE MÓS – C	CÂMARA MUNICIPAL